DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital 4
Outros Atos 5
Notificações 5

Poder Legislativo 6
Atos Oficiais 6
Portarias 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS
Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.055/24
DE 7 DE MARÇO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio em descanso aos servidores abaixo delineados:

= **GILVANA PEREIRA BERTOLAZO,** 30 dias referentes ao período de 16/12/13 a 05/04/19, a partir de 04/03/24;

= **ANDRESSA NERY ANTUNES**, 45 dias referentes ao período de 23/04/18 a 22/04/23, a partir de 15/03/24.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 7 de março de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.056/24
DE 8 DE MARÇO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

= Admitir o Sr. **HOSMANY ROSA VIEIRA** – RG nº 6.XXX.XXX-8, CFP nº 029.XXX>XXX-09 e PIS/PASEP nº 108XXXXXX32 para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assistente de Secretário Municipal de Planejamento – Referência 28-A, a partir de 01/03/24.

= Conceder ao Servidor Sr. **SANZIO DA CONSOLAÇÃO FERREIRA**, 15 (quinze) dias de férias em descanso, suspensas através da Portaria nº 7.780/23, referentes ao período de 26/11/21 a 25/11/22, a partir de 04/03/24 a 18/03/24.

= Excluir, a partir de 05/03/24, o Adicional de Insalubridade das servidoras Sras. **MAYARA SILVA DO NASCIMENTO e NOEMIA FERREIRA DOS SANTOS DANTAS**, concedido através da Portaria nº 7.967/23, haja vista não mais desempenharem as funções de Operário junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 8 de março de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.057/24
DE 8 DE MARÇO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Empossar, de conformidade com o que preceitua o Art. 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo delineados, aprovados no Concurso Público nº 001/2023, devendo cumprir o Estágio probatório a partir das respectivas datas:

= **GISCELLY TYEMI OGASAWARA** – RG nº 32.XXX.XXX-3, CPF nº 323.XXX.XXX-83 e PIS/PASEP nº 129XXXXXX66, classificada em 10º lugar para o cargo de Psicólogo – Referência, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06/03/24.

= **LUDUVICO NONATO DE OLIVEIRA** – RG nº 12.XXX.XXX-1, CPF nº 004.XXX.XXX-75 e PIS/PASEP nº 123XXXXXX04, classificado em 43º lugar para o cargo de Motorista de Transporte Coletivo – Referência 22, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/03/24;

= **JOSE GENILDO SILVA DE LUCENA** – RG nº 34.XXX.XXX-9, CPF nº 88.XXX.XXX-04 e PIS/PASEP nº 125XXXXXX79, classificado em 44º lugar para o cargo de Motorista de Transporte Coletivo – Referência 22, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/03/24;

= **LAISA CORDEIRO SALVADOR** – RG nº 58.XXX.XXX-9, CPF nº 519.XXX.XXX-48 e PIS/PASEP nº 236XXXXXX40, classificada em 53º lugar para o cargo de Agente de Monitoria Escolar – Referência 01, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/03/24;

= **CINTIA DA SILVA** – RG nº 62.XXX.XXX-9, CPF nº 512.XXX.XXX-69 e PIS/PASEP nº 270XXXXXX20, classificada em 54º lugar para o cargo de Agente de Monitoria Escolar – Referência 01, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/03/24;

= **JULIANA SULEN DA SILVA** – RG nº 58.XXX.XXX-4, CPF nº 484.XXX.XXX-20 e PIS/PASEP nº 200XXXXXX61, classificada em 56º lugar para o cargo de Agente de Monitoria Escolar – Referência 01, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/03/24;

= **LAURA LEIDIANE ALVES DOS SANTOS** – RG nº 59.XXX.XXX-4, CPF nº 515.XXX.XXX-50 e PIS/PASEP nº 203XXXXXX63, classificada em 59º lugar para o cargo de Agente de Monitoria Escolar – Referência 01, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/03/24;

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 8 de março de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.058/24
DE 8 DE MARÇO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

= Contratar temporariamente por excepcional interesse público a partir de 01/03/24 a Sra. **LUCIANE LOPES GENTILE** – RG nº 48.XXX.XXX-06, CPF nº 402.XXX.XXX-56 e PIS/PASEP nº 129XXXXXX50, classificado em 1º lugar para a função de Professor de Educação Básica – II – Libras, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada, de conformidade com a Tabela de Vencimentos do Anexo II do Estatuto do Magistério Público Municipal, com vencimentos previstos para o último dia letivo do ano de 2.024, de acordo com a Lei Municipal nº 3.193/22, conforme a Lista de Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Educação nº 05/23.

= Contratar a partir de 04/03/24, a Sra. **MILA MARIA PONTELLI DE SOUZA HAUY** – RG nº 38.XXX.XXX-7, CPF nº 391.XXX.XXX-20 e PIS/PASEP nº 268XXXXXX04, classificada em 2º lugar, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Médico ESF junto à Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, nos termos do Art. 2º - Inciso IV da Lei Municipal nº 3.193/22, de acordo com a classificação no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde.

= Contratar a partir de 07/03/24, a Sra. **DANIELE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS** – RG nº 42.XXX.XXX-9, CPF nº 321.XXX.XXX-19 e PIS/PASEP nº 127XXXXXX47, classificada em 24º lugar, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Escriturário junto à Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, nos termos do Art. 2º - Inciso IV da Lei Municipal nº 3.193/22, de acordo com a classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 04/23.

= Prorrogar o Contrato de Trabalho por tempo determinado dos servidores abaixo delineados que desempenham, em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Técnico de Enfermagem junto à Secretaria Municipal de Saúde, por mais 12 (doze) meses, conforme preceitua o Art. 5º da Lei Municipal nº 3.193/22, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços desenvolvidos devido a falta de profissionais para a realização dos serviços contatados, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, a partir das respectivas datas:

= **ROSANGELA SOUZA DOS REIS ANDRADE** – RG nº 48.XXX.XXX-0, CPF nº 429.XXX.XXX-03 e PIS/PASEP nº 129XXXXXX48, a partir de 06/03/24;

= **MAURÍCIO JULIO PEREIRA** – RG nº 20.XXX.XXX, CPF nº 096.XXX.XXX-74 e PIS/PASEP nº 122XXXXXX02, a partir de 10/03/24.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 8 de março de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2024;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 005/2024, para "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS REDES BÁSICAS ESPECIALIZADAS, BEM COMO SENTENÇAS JURIDICAS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE". O Edital minucioso está disponível no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 10 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa. Bastos/SP., 13.03.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04 DO EDITAL DE ABERTURA

O **Prefeito do Município de Bastos**, Estado de São Paulo, torna público o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04** do Concurso Público nº 01/2024 do Município de Bastos, conforme segue:

NA TABELA I DO CAPÍTULO 1. DO CONCURSO PÚBLICO

Leia-se como segue e não como constou:

Ensino superior								
Cargo	**Vagas Total**	**Vagas AC (*)**	**Vagas PCD (**)**	**Ref.**	**Salário inicial**	**Carga horária**	**Requisitos mínimos exigidos**	**Taxa de inscrição**
Analista Ambiental	cadastro reserva	cadastro reserva	--	27	R$ 3.247,64	40 horas semanais	Ensino Superior (Ciências Ambientais, Biologia, Engenharia Ambiental, Geografia ou Ecologia) e registro no respectivo Conselho de Classe (CREA ou CRBio).	R$ 85,00

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2024 do Município de Bastos.

Bastos, 12 de março de 2024.

MANOEL IRONIDES ROSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS/SP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS
Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Outros Atos

RESOLUÇÃO Nº 02/2024
De 13 de março de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho do CMAS referente ao período 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993-Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS e pela Lei Municipal nº 1.717, de 15 de maio de 2013, em conformidade com deliberação da Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2019 e,

Considerando os artigos 3º e 9º da Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1996, atualizda pela Lei nº 12.435/2011, que dipões sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando o art. 16 da resolução nº 237 do CNAS, de 14 de dezembro de 2006, que define as diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;

Considerando o art. 17 da resolução nº 237 do CNAS, de 14 de dezembro de 2006, que recomenda que no início de cada gestão, seja realizado o planejamento do conselho, com o objetivo de definir metas, ações e estratégias e prazos, envolvendo todos os/as conselheiros/as, titulares e suplentes;

Resolve:

Art.1º Aprovar o Plano de Trabalho do CMAS para o período 2024 (anexo a esta resolução).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Breno Willian Souza Freitas
Presidente do CMAS

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ROÇADA E LIMPEZA DE TERRENOS URBANOS, RELATIVO À MARÇO DE 2024.

O MUNICÍPIO DE BASTOS-SP, CONSIDERANDO a obrigação prevista no artigo da lei 1º da Lei Municipal nº 2.914/19, relacionada á limpeza dos terrenos urbanos;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de serviços de roçada e limpeza pela Administração Pública;

CONSIDERANDO os riscos á saúde pública; COMUNICA O PROPRIETÁRIO OU DETENTOR DO DOMÍNIO ÚTIL OU DA POSSE, de lotes de terrenos edificados ou não situados nas áreas urbanas e de expansão urbana do Município são obrigados a mantê-los limpos, capinados e isentos de quaisquer materiais nocivos à vizinhança e à coletividade, como forma de evitar a proliferação de insetos, animais peçonhentos; vetores, etc., especificamente os abaixo relacionados:

JARDIM LARANJEIRAS

NOME	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	CADASTRO
Ione Kimura	RUA DOM PEDRO I	A	1	453.300-0
Ione Kimura	RUA DOM PEDRO I	A	2	453.400-0
Ione Kimura	RUA DOM PEDRO I	A	3	453.500-0
Ione Kimura	RUA DOM PEDRO I	A	4	453.600-0
Marcia Akemi Miyakubo Arita	RUA DOM PEDRO I	A	6	453.800-0
Lwmyneca Kayamy Takayanagui Mizumoto	RUA DOM PEDRO I	A	9	454.100-0
Lwmyneca Kayamy Takayanagui Mizumoto	RUA DOM PEDRO I	A	10	454.150-0
Marcia Akemi Miyakubo Arita	RUA MARECHAL FLORIANO	A	P/05	453.750-0
Carlos Fumio Oikawa	RUA DOM PEDRO I	B	12	455.300-0
Rubens Yasuhiro Kakimoto	RUA MARECHAL FLORIANO	B	2	454.300-0
Nilton Hideki Hirai	RUA MARECHAL FLORIANO	B	P/03	454.450-0
Renato Akio Hirota	RUA DOM PEDRO I	C	1	455.400-0
Michel Bessa de Almeida	RUA DOM PEDRO I	C	7	456.000-0
Jhonatan Oliveira Mesquita	RUA DOM PEDRO I	C	04/A	455.700-0
Renato Akio Hirota	RUA MARECHAL FLORIANO	C	2	455.500-0
Eiji Miyakubo	RUA DOM PEDRO I	D	2	456.600-0
Erik hideki Higuchi	RUA DOM PEDRO I	D	P/04	456.800-0
Eiji Miyakubo	RUA DOM PEDRO I	D	07/B	457.150-0
Laudemir Possibom	RUA MARECHAL FLORIANO	D	08/A	457.200-0
Karen Sayuri Sato	RUA BARÃO RIO BRANCO	E	7	457.900-0
Kazumi Nomi	RUA BARÃO RIO BRANCO	E	8	458.000-0
Luiza Yurie Shibata Tsunemi	RUA JOÃO MARTINS FERREIRA	E	2	457.400-0
Reginaldo Yudi Shibata Tsunemi	RUA JOÃO MARTINS FERREIRA	E	3	457.500-0
Eliene de Souza Silva Miura	RUA JOÃO MARTINS FERREIRA	E	4	457.600-0
Paulo Yoshinobu Ueyama	RUA JOÃO MARTINS FERREIRA	E	6	457.800-0
Sérgio Kenji Kakimoto	RUA SENJIRO HATANAKA	E	10	458.200-0
Marcia Regina Kakimoto Yabuta	RUA MARECHAL FLORIANO	E	12	458.400-0
Fabio Yudi Murakami	RUA BARÃO RIO BRANCO	F	09	459.300-0
Marcelo Shinagawa	RUA BEM TE VI	F	12	459.600-0
Cicera Leandro de Melo	RUA BARÃO RIO BRANCO	G	12	460.800-0
Sonia Lumi Shigihara	RUA SIUCO HATANAKA	G	14	461.000-0
Margarida Satiko Uemura	RUA CIDADE DE KUMANO	H	15	462.700-0
Nachise Hirumitsu	RUA CIDADE DE KUMANO	H	16	462.800-0
Mauro Mitsuo Yoshinaga	RUA MARECHAL FLORIANO	H	3	461,500-0
Fabiano Koiti Kozaki	RUA CIDADE DE KUMANO	I	15	464.300-0
Andreia Juliana Peixoto Moreno	RUA DOS PIONEIROS	I	20	464.800-0
Jiro Kozaki	RUA DOS PIONEIROS	I	21	464.900-0
Priscila Bessa de Almeida Navigli	RUA MARECHAL FLORIANO	I	4	463.200-0
Franciele de Oliveira Carvalho	RUA DOS PIONEIROS	J	5	466.300-0
Antonio Lopes Xavier - Espólio	RUA MARECHAL FLORIANO	J	P/01	465.900-0
Ivone Yoko Cihoda Perluiz	RUA MARECHAL FLORIANO	J	2	466.000-0
José Claudio Caldeira	RUA MARECHAL FLORIANO	J	3	466.100-0
Marcos Aurelio Dohashi	RUA MARECHAL FLORIANO	J	4	466.200-0
Carlos Alberto Taruel	RUA CIDADE DE ENGARU	J	20	467.800-0
Dinalva Dantas Pinheiro Mawarida	RUA CIDADE DE ENGARU	K	11	469.400-0
Manuela Marcussi Urbano	RUA MARECHAL FLORIANO	K	2	468.500-0
Geraldo Pereira do Carmo	RUA MARECHAL FLORIANO	K	3	468.600-0
José Célio Antunes	RUA PEDRO DE CASTRO	K	19	470.200-0
Fabio Katayama	RUA MARECHAL FLORIANO	L	2	470.900-0
Cintia Grazieli Lopes de Almeida	RUA PEDRO DE CASTRO	L	10	471.700-0
Gilmar Batista	RUA JOÃO MARTINS FERREIRA	M	3	472.200-0
Ercília Ricci	RUA JOÃO MARTINS FERREIRA	M	04	472.300-0
Leonice de Lira Ramos	RUA JOÃO MARTINS FERREIRA	M	07	472.600-0
Rodolfo Toshiaki Kuramoto	RUA JOÃO MARTINS FERREIRA	M	9	472.800-0
Adriano Hisashi Shibata Tsunemi	RUA BARÃO RIO BRANCO	N	4	475.500-0
Marco Dan Higashi	RUA SENJIRO HATANAKA	N	11	476.200-0
Antonio Lopes Xavier - Espólio	RUA SENJIRO HATANAKA	N	12	476.300-0
Evaldo de Oliveira Pereira	RUA BEM TE VI	N	27	477.800-0
Eduardo Hisayo Ikedo	RUA BEM TE VI	O	6	478.400-0
Viviani Mesquita Yamamoto dos Santos	RUA TAKANOBU MATSUMOTO	O	12B	479.000-0
Nelson Yuitiro Morimoto	RUA SIUCO HATANAKA	O	21	479.900-0
Marlene dos Santos Jovelho	RUA TAKANOBU MATSUMOTO	O	13	479.100-0
Wilson Takamitsu Watanabe	RUA TAKANOBU MATSUMOTO	O	14	479.200-0
Valdirene Ribeiro Dohashi	RUA CIDADE DE KUMANO	P	15	481.500-0
Carlos Alberto Taruel	RUA CIDADE DE KUMANO	P	17	481.700-0
Leticia Akemi Sumitani	RUA TAKANOBU MATSUMOTO	P	12	481.200-0
Anderson Lopes	RUA CIDADE DE ENGARU	Q	6	482.300-0
Ailson Aparecido Fagundes	RUA PEDRO DE CASTRO	Q	14	483.100-0
Luciano Yoshiyuki Ono	RUA PEDRO DE CASTRO	Q	15	483.200-0
Francisco Brilhante Alencar	RUA PEDRO DE CASTRO	Q	16	483.200-0

Ione Kimura	RUA PEDRO DE CASTRO	R	6	484.000-0

A NOTIFICAÇÃO para que, obrigatoriamente, dentro do prazo de 48(quarenta e oito horas), a contar da data de publicação deste Edital (art. 3° da Lei Municipal nº 3.025/20), providenciem a Roçada e Limpeza de seus terrenos que se encontrem em mau estado de conservação.

O não cumprimento do disposto no presente Edital no prazo estabelecido acarretará aos proprietários as seguintes sanções:

I. Multa no valor de 03 (três) UFM's pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas, conforme Art. 3, II, § 3° da Lei Municipal 2.914/19;

II. Preço público de R$ 0,90 (noventa centavos) por m² referente á execução dos serviços pela municipalidade, conforme estabelece o Decreto Municipal 1542/22;

O prazo para apresentação de impugnação do sujeito passivo é de até 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação do edital da notificação do lançamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,
Aos 13 de março de 2.024
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 07/2024
De 13 de março de 2024.

Neusa Aparecida Tognon Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. **Valdir Jacinto dos Santos**, servidor público da Câmara Municipal de Bastos, lotado no cargo de Contínuo, **20 (vinte) dias de férias em descanso**, referentes ao período de 21/06/2022 a 20/06/2023, **a partir do dia 18 de março de 2024**; já foram concedidos 10 (dez) dias de férias em pecúnia, referentes ao mesmo período aquisitivo.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
Câmara Municipal de Bastos,
Em 13 de março de 2024.
Neusa Aparecida Tognon Jorge
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o **nº. 07/2024,** publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Vinicius Tolentino Mantovani
Secretário Legislativo de Administração
em exercício

.....